

# Regulamento da Promoção

## GPB + Guia do Hambúrguer

1. O concurso cultural **GPB + Guia do Hambúrguer** é implementado pelo **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer**, através dos sites: Twitter, cujo perfil é @guiahamburguer, Facebook, cujo perfil é <http://www.facebook.com/profile.php?id=100001684609331> e Blog cujo a pagina é <http://guiadohamburguer.com/>, e tem como escopo a concorrência de cinco vouchers (sendo um para o twitter, um para o Facebook e três para o blog), cada voucher contempla:

- Duas entradas;
- Dois pratos principais;
- Duas sobremesas e bebidas não alcoólicas (exceto Milk Shakes).

### 1.1 Blog:

- Tem como escopo o incentivo a criação de uma frase que contenha as palavras GPB + Guia do Hamburguer, para concorrer a três vouchers para almoço ou jantar em qualquer unidade do General Prime Burger.

### 1.2 Twitter

- Tem como escopo o incentivo aos usuários retwitem a frase: "Quero ganhar um voucher do @PrimeBurger que o @guiahamburger está sorteando!" para concorrer a um voucher para almoço ou jantar em qualquer unidade do General Prime Burger.

### 1.3 Facebook

- Tem como escopo o incentivo a criação de uma continuidade para a frase: "O Guia do Hamburguer vai me dar um voucher para ir ao GPB porque..." para concorrer a um voucher para almoço ou jantar em qualquer unidade do General Prime Burger.

### 1.4 Condições de uso do Voucher:

- É proibido repassar este voucher a terceiros;
- O Voucher deverá ser apresentado ao maitre da casa antes de seu consumo;
- Não será permitida a utilização do Voucher após sua data de validade;
- Este Voucher não isenta seu portador da taxa de serviço e do valet;
- É proibida a venda ou qualquer forma de comercialização do Voucher;
- O Voucher só é válido mediante a assinatura do gerente ou superior;

- O Voucher não é válido para pedidos no Delivery;
- O Voucher é válido até: 01/09/2011.

## 2. Forma de participação:

### 2.1 Blog

- Válido para todas as pessoas que a seu exclusivo critério, e voluntariamente, criarem os três melhores comentários abaixo do post da promoção contendo as palavras GPB + Guia do Hamburguer.

### 2.2 Twitter

- Válido para todas as pessoas que a seu exclusivo critério, e voluntariamente, retwitem com a frase: Quero ganhar um voucher do @PrimeBurger que o @guiahamburger está sorteando! E serem seguidores do @guiahamburger ou @primeburger.

### 2.3 Facebook

- Válido para todas as pessoas que a seu exclusivo critério e voluntariamente, darem continuidade a frase: “O Guia do Hamburguer vai me dar um voucher para ia ao GPB porque...”

3. Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, não importando em nenhum pagamento pelos concorrentes nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço realizado com base no Artigo 30 Inciso II/Lei 5768 de 1971 e Artigo 30/Decreto 70951 de 1972;

## 4. Prêmios

### 4.1 Blog

- Os vencedores dos três melhores comentários irão ganhar 1 (hum) Voucher (cada um) para almoço ou jantar em qualquer unidade do General Prime Burger. Este Voucher contempla: duas entradas, dois pratos principais, duas sobremesas e bebidas não alcoólicas (exceto Milk Shakes).

### 4.2 Twitter

- O usuário que der um retweet com a frase: “Quero ganhar um voucher do @PrimeBurger que o @guiahamburger está sorteando!” e for sorteado, ganhará 1 (hum) Voucher para almoço ou jantar em qualquer unidade do

General Prime Burger. Este Voucher contempla: duas entradas, dois pratos principais, duas sobremesas e bebidas não alcoólicas (exceto Milk Shakes).

#### 4.3 Facebook

- O vencedor da melhor frase irá ganhar 1 (hum) Voucher para almoço ou jantar em qualquer unidade do General Prime Burger. Este Voucher contempla: duas entradas, dois pratos principais, duas sobremesas e bebidas não alcoólicas (exceto Milk Shakes).

### 5. Condições de uso do Voucher:

- É proibido repassar este voucher a terceiros;
- O Voucher deverá ser apresentado ao maitre da casa antes de seu consumo;
- Não será permitida a utilização do Voucher após sua data de validade;
- Este Voucher não isenta seu portador da taxa de serviço e do valet;
- É proibida a venda ou qualquer forma de comercialização do Voucher;
- O Voucher só é válido mediante a assinatura do gerente ou superior;
- O Voucher não é válido para pedidos no Delivery;
- O Voucher é válido até: 01/09/2011.

O traslado de ida e volta da residência dos ganhadores até o restaurante não estão inclusos na premiação e serão de responsabilidade do ganhador e de seus acompanhantes.

5.1 Os vouchers, só poderão ser utilizados de uma só vez.

### 6. Condições

#### 6.1 Blog:

- Somente serão válidos os comentários enviados abaixo do post da promoção na página do Blog: <http://guiadohamburguer.com/>.

#### 6.2 Twitter

- Somente serão válidos os retweets dos usuários que forem seguidores dos perfis @guiahamburguer ou @primeburger.

#### 6.3 Facebook

- Somente serão válidos os comentários enviados abaixo do post da promoção no perfil: <http://www.facebook.com/profile.php?id=100001684609331>.

7. A escolha do melhor comentário será feita por uma comissão julgadora do **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer** que levarão em consideração os critérios de criatividade e originalidade de cada comentário e frase, sendo a decisão soberana e irrecorrível;

8. Não poderão participar da promoção associados e colaboradores do **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer**, bem como funcionários ou cooperados de empresas fornecedoras ou terceiras e em todos os casos, e os familiares diretos destes;

9. Para concorrer:

9.1 Facebook:

- Os interessados deverão ter Facebook, e criarem um comentário abaixo do post do perfil: <http://www.facebook.com/profile.php?id=100001684609331>.

9.2 Blog

- Os interessados deverão fazer um comentário abaixo do post da promoção na página do Blog: <http://guiadohamburguer.com/>.

9.3 Twitter

- Os interessados deverão ter twitter e serem seguidores do @guiahamburguer ou @primeburger, e derem retweet da frase: "Quero ganhar um voucher do @PrimeBurger que o @guiahamburger está sorteando!"

10. O participante da promoção concorda e autoriza o Guia do Hambúrguer e/ou o General Prime Burger a entrar em contato para a divulgação de outras promoções.

11. Inícios e Resultados

11.1 Twitter

- Os retweets poderão ser dados a partir das 17:00 horas do dia 20/07 até as 23:55 horas do dia 26/7/2011. O resultado do ganhador será divulgado no dia 27/07/2011 a partir das 17:00 horas no perfil @guiahamburguer e no blog (<http://guiadohamburguer.com/>).

11.2 Facebook

- As frases poderão ser postadas a partir das 17:00 horas do dia 20/07 até as 23:55 horas do dia 26/7/2011. O resultado do vencedor da rede social Facebook será postado no dia 27/07/2011 no perfil <http://www.facebook.com/profile.php?id=100001684609331>. e no blog (<http://guiadohamburguer.com/>)

11.3 Blog

- Os comentários poderão ser postados a partir das 17:00 horas do dia 20/07 até 23:55 do dia 03/08. O resultado será postado no dia 04/08 na página do Blog <http://guiadohamburger.com/>

Todas as frases recebidas, como sugestão dos participantes, têm seus respectivos direitos autorais totalmente transferidos para o **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer**, nos termos do Artigo 49. Inciso I/Lei 9610/98, sendo conferida, mediante simples participação do concurso, irrevogável e irretratável autorização para uso ilimitado das frases enviadas, em todas as modalidades elencadas no Artigo 29/Lei 9610/98, sem que quaisquer pagamentos sejam devidos pelo **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer** e em caráter definitivo, podendo ser divulgados, a critério do **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer** na publicação do resultado deste Concurso Cultural;

12. Qualquer violação das regras do Concurso, contidas neste Regulamento ensejará, quando cabível à iniciativa do **General Prime Burger e Guia do Hambúrguer** junto às autoridades competentes para a aplicação das sanções cabíveis;

13. A entrega do voucher será feita via motoboy, mediante fornecimento do endereço pelo vencedor da promoção.

14. O prêmio tem caráter pessoal, é intransferível, são proibidas a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro e a troca por outro produto de igual valor;

15. Os participantes concordam tacitamente com todas as disposições constantes deste regulamento, sendo que as dúvidas e controvérsias dos participantes do concurso deverão ser preliminarmente dirimidas pelos respectivos organizadores.

Telefone para informações: (11) 3078-8405